



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 012/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a instituição bancária ITAÚ UNIBANCO S/A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a instituição bancária **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por seus Procuradores Valter Telles do Nascimento, portador do CPF nº 259.363.258-57, Analista de Produtos Pleno e Sandra Regina Rincão, portadora do CPF nº 300.822.988-31, Analista de Produtos Sênior, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 126/2019, PRC 301/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRANSITO E TAXAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CONTRATADA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2021.
- 1.2. Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,52 % (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses.
- 1.3. Alterar a subcláusula única, da Cláusula Quinta - Do Reajustamento, do contrato original.

Cláusula Segunda - DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

2.1. Considerando o reajuste dos preços dos serviços continuados, os valores dos serviços objeto do contrato original passam a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
02	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de autoatendimento - caixa eletrônico.	R\$ 2,30	R\$ 2,40
03	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de Internet/ Mobile.	R\$ 2,00	R\$ 2,09
04	Credenciamento de bancos para recebimento das guias de arrecadação municipal, por meio de conta corrente - debito automático.	R\$ 2,30	R\$ 2,40

2.2. A Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O valor contratual unitário por guia arrecadada será fixo e irrevogável durante toda a vigência do presente instrumento.

Subcláusula Única – Nos termos da legislação vigente, os valores constantes na Cláusula Quarta deste contrato, será reajustado anualmente, considerando o IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente termo o valor estimado de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para o período de sua vigência sendo:

3.1.1. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação orçamentária: **0601.04.123.0010.2.168-339039 1100 ficha 105;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.2. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação orçamentária: **1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 18 de janeiro de 2021.

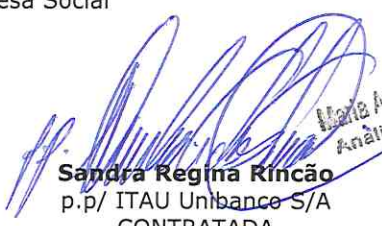

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda
CONTRATANTE


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE

Valter Telles do Nascimento
OAB/SP nº 338.070


Valter Telles do Nascimento
p.p/ ITAU Unibanco S/A
CONTRATADA


Sandra Regina Rincão
p.p/ ITAU Unibanco S/A
CONTRATADA

Maria Amélia G.
Analista de F.
00177

Testemunhas: 1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria Municipal de Fazenda		
CI - Comunicação Interna	Nº 004/2021	Data: 12/01/2021

De:	Secretaria Municipal de Fazenda
Para:	Procuradoria
Assunto: Renovação de Contratos de Arrecadação	

Prezados,

Solicito aditivo de renovação dos contratos dos bancos abaixo:

Número do Contrato	Banco	Representante Legal (conforme emails em anexo)
12/2020	Itaú	-Sandra Regina Rincão - Valter Telles do Nascimento
13/2020	CEF	- Reinaldo Xavier De Oliveira Souza
14/2020	Banco Cooperativo do Brasil	-Gil Marcos Saggioro -Leonardo Sousa Damasceno
15/2020	Bradesco	- Jorge Luis Cardoso <i>CPF</i> - Eliete Maria Martins De Souza
16/2020	Banco do Brasil	Rafael Teixeira Silva <i>x</i>

Solicitamos aos Bancos credenciados que validassem a proposta de reajuste pelo índice IPCA, uma vez que o índice constante no contrato IGPM apresentou um número muito alto em relação a anos anteriores. Em resposta por email, se posicionaram favoráveis quanto a renovação do contrato e da utilização do índice IPCA como parâmetro para reajuste e previsão do referido índice no aditivo contratual, conforme calculo abaixo:

Índice IPCA 01 a 12/2020: 4,52%

Item 03: 2020 -- R\$2,00

Reajuste para 2021: 2,09

Item 01,02,04,0506,07,08

Taxa ano 2020 R\$2,30

Reajuste para 2021: R\$2,40

A ficha será 105 para Secretaria de Fazenda (R\$100.000,00) e 478 Secretaria de Defesa Social(40.000,00)

Local de entrega:	Assinatura: _____
Recebido em/...../2021	Nome completo Carimbo: _____

Justificativa: necessito da renovação desses contratos por se tratar de serviço contínuo, com vencimento em 28/01/2021, referente arrecadação de guias de impostos municipais e multas de trânsito municipais.

Solicitamos as adequações acima, demais itens do contrato permanecem inalterados.

Atenciosamente,

José Carlos Sampaio de Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo
Carimbo: _____

Inflação

IPCA do último mês

1,35%

Dez/2020

IPCA acumulado de 12 meses

4,52%

Dez/2020

INPC do último mês

1,46%

Dez/2020



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

01/2020

Mês final

12/2020

Valor na data inicial (R\$)

2,00



O valor na data final é de

R\$ 2,09

O percentual total no intervalo é de **4,52%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► **Metodologia de cálculo**

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo “amplo”.

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

Inflação

IPCA do último mês

1,35%

Dez/2020

IPCA acumulado de 12 meses

4,52%

Dez/2020

INPC do último mês

1,46%

Dez/2020



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

01/2020

Mês final

12/2020

Valor na data inicial (R\$)

2,30



O valor na data final é de

R\$ 2,40

O percentual total no intervalo é de **4,52%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► **Metodologia de cálculo**

Qual é a diferença entre eles?

A sigla INPC corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A sigla IPCA corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A diferença entre eles está no uso do termo "amplo".

O IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

O INPC verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Esses grupos são mais sensíveis às variações de preços, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte etc.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo CARLOS RODRIGO FORMIGARI, brasileiro, casado, estatístico, RG nº 21.345.528-6, CPF nº 115.534.128-77, e por seu Diretor LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI, brasileiro, casado, economista, RG nº 25.730.732-1, CPF nº 294.299.308-18.****

OUTORGADOS:

ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22678639, CPF nº 162.310.308-81; ANTONIO CARLOS MUIHLERT E SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; ANTONIO MANUEL PALMEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 08.855.733-5 IFP/RJ, CPF nº 016.734.547-80; FABIO DIAS SHINOHARA, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 211076570, CPF nº 179.916.668-67; GILBERTO MIRABELLI JUNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 244134108, CPF nº 179.621.978-97; JOEL MELQUIADES DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00016601708, CPF nº 088.758.888-33; SANDRA REGINA RINCÃO, brasileira, solteira, bancária, RG nº 33.971.391-4, CPF nº 300.822.988-31; VALTER TELLES DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, bancário, OAB nº 338070/SP, CPF nº 259.363.258-57; VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 28.465.225-8, CPF nº 283.422.558-32, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.****

PODERES:

Representar o(a) Outorgante, perante os órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Prefeituras Municipais, Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e quaisquer outras entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, com o fim específico de assinar Contratos de Prestação de Serviços de arrecadação, Aditamentos, Distratos e Termos de Confidencialidade e demais documentos que se fizerem necessários para a prestação de serviços de arrecadação, representar em procedimentos anteriores ou posteriores à assinatura destes instrumentos, incluindo processos licitatórios e de credenciamento, ofícios e comunicações e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento.****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Dois Outorgados independente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.****

VIGÊNCIA:

Esta procuração vigorará até 27 de janeiro de 2022. São Paulo, 27 de janeiro de 2021.****

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CARLOS RODRIGO FORMIGARI
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI
DIRETOR



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MARIA AMELIA GOMES DA SILVA		DOC. IDENTIDADE / CÔG. EMISSOR / UF 16601706 SSP/SP	
CPF 088.758.888-33		DATA NASCIMENTO 29/07/1966	
FILIAÇÃO OLEGARIO JOSE DA SILVA		AMELIA GOMES DA SILVA	
FOTOGRAFIA 		CAT. HAB. B	
Nº RECORRIDO 03920682086		VALIDADE 29/08/2021	
OBSERVAÇÕES 		1097B	
LOCAL SAO PAULO, SP		DATA EMISSÃO 29/08/2016	
Assinatura:  ASSINATURA DO PORTADOR		85485151916 SP826156339	
DETRAN - SP (SAO PAULO)			

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11353950

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OAB

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 338070

NOME
VALTER TELLES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
DANIEL TELLES DO NASCIMENTO
MARIA DECELES DA SILVA NASCIMENTO

NATURALIDADE
VERA CRUZ-SP

RG
273418853 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1978

CPF
259.363.258-57

VIA - EXPIRADO EM
01 28/08/2013

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE





São Paulo, 02 de junho de 2021.
GAPPPP-2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, S/Nº, CENTRO
MARIANA/MG, CEP: 35420.000

Ref. aditivo

Retorno 3 (três) vias do termo aditivo ao contrato de arrecadação devidamente assinado por nossos representantes.

Por oportuno, tendo em vista que a publicidade do referido instrumento é condição **sine qua non** (artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93), **solicito que seja encaminhada uma cópia da publicação no Diário Oficial do município para os seguintes e-mails:**

valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br,

patricia.fulanetti@itau-unibanco.com.br

mariana.correa@itau-unibanco.com.br

Endereço para devolução da via original:

Gerência de Arrecadação

AT. Valter Telles do Nascimento

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Parque Jabaquara - CEP: 04344-902 –
Torre Olavo Setúbal 1º Andar – São Paulo – SP.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S.A

Valter Telles do Nascimento
OAB/SP nº 338.070

GO 001 180/0001-03
ITAÚ UNIBANCO S.A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setúbal
Jabaquara-CEP: 04344-902
1, São Paulo/SP